



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## REDAÇÃO FINAL DO PL 026/2023 APRESENTADA PELA CCJR EM PLENÁRIO

Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Echaporã e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou:

**Art. 1º** Fica determinada a instalação de detectores de metais, nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Echaporã.

**Parágrafo único.** O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal, sem exceção, está condicionado à passagem por inspeção visual de seus pertences, quando for identificada qualquer irregularidade.

**Art. 2º** As despesas para execução desta lei serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 16 de maio de 2023.



**MARCELO ROLDON PERES**

Presidente da CCJR – SDD



**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

Vice-Presidente da CCJR – PSDB



**LÚCIO LAVA CARRO**

Secretário da CCJR – MDB



**EVERTON ALVES FERREIRA**

Membro – PSD



**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

Membro – PSD